



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.784, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.000.1784 - Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140011	R\$	330.000,00
TOTAL GERAL	R\$	330.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade De Rondonópolis		
4.4.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140159	R\$	330.000,00
TOTAL GERAL	R\$	330.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 9.785, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$1.527.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$1.527.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.000.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02060014	R\$	200.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02060016	R\$	326.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.1753 Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02160014	R\$	51.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.000.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02170092	R\$	940.000,00
24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.000.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02240017	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.527.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.000.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02060012	R\$	191.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02060017	R\$	135.000,00
26.781.2105.000.2098 Manutenção do Aeroporto		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02060021	R\$	100.000,00



3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02060022	R\$	100.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160019	R\$	51.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170016	R\$	490.000,00
15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170044	R\$	250.000,00
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170061	R\$	200.000,00
24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.000.1587 Realização de Concurso Público		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02240005	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.527.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.786, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.92- 0102- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	24.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus		
3.3.90.36 – 0102- Outros Serviços de Terceiros-PF 02140198	R\$	24.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.787, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, por interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE BOA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a celebrar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE BOA VISTA - CNPJ nº 23.514.203/0001-00, destinada a manutenção e limpeza de cemitério, alinhamento das catacumbas e coleta de lixo.

Parágrafo único. O TERMO DE FOMENTO ora autorizado será no valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$6.000,00 (seis mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 2º O presente Termo de Fomento terá vigência de 02 de maio de 2018 a 02 de abril de 2019, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações dos Fomentados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.570, DE 10 MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de dados de contribuintes substitutos na relação contida no artigo 1º, do Decreto 3254, de 05.01.01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, na relação de contribuintes substitutos do art. 1º, do Decreto 3254, de 05/01/2001, a empresa a seguir relacionada:

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FARIAS - EIRELI

CNPJ: 10.553.175/0001-80

CMC: 21.252-03

Art. 2º Permanecem em vigor e inalterados os demais dispositivos contidos nos Decretos de números **3.140/00, 3254/01, 3372/01, 3631/03, 3753/03, 3859/04, 3876/04, 3977/05, 3999/05, 4007/05, 4031/05, 4104/05, 4217/06, 4251/06, 4409/06, 4424/06, 4473/06, 4511/07, 4521/07, 4539/07, 4581/07, 4596/07, 4644/07, 4683/07, 4744/07, 4787/07, 4871/08, 4872/08, 4873/08, 4900/08, 4987/08, 5059/08, 5233/08, 5327/08, 5395/09, 5461/09, 5596/09, 5704/09, 5756/10, 5811/10, 5881/10, 5948/10, 6027/10, 6178/11, 6215/11, 6478/12, 6591/12, 6674/12, 6817/2013, 6.859** de 01.05.2013, **6.937** de 27.05.2013, **7.018** de 02.08.2013 e **7.082** de 01.10.2013, **7.128** de 05.11.2013, **7.245** de 17.03.2014, **7.300** de 20.05.2014, **7.370** de 28.07.2014, **7.386** de 26.08.2014, **7.439** de 23.10.2014, **7.544** de 30.03.2015, **7.563** de 13.04.2015, **7.576** de 30.04.2015, **7.728** de 19.10.2015, **7.866** de 05.04.2016, **7.709** de 18.05.2016, **8.003** de 08.08.2016, **8.153** de 03.02.2017, **8.164** de 01.03.2017, **8.262** de 28.06.2017 e **8.500**, de 23.02.2018 e **8.555/2018**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 8.571, DE 10 MAIO DE 2018.

Declara “**LUTO OFICIAL**” no Município de Rondonópolis-MT, nos dias 10, 11 e 14 de maio de 2018, em decorrência do falecimento do Eterno Prefeito Municipal **HERMINIO BARRETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o extremo pesar, lamentamos a irreparável perda do eterno Prefeito no período entre 1989 e 1992 e Vereador entre o período de 1982 e 1986 do Município de Rondonópolis, bem como Deputado Estadual por vários mandatos, **HERMÍNIO BARRETO**, um homem de reputação ilibada, representado por sua luta e atuação enquanto homem público, deixa um verdadeiro legado de trabalho e companheirismo;

CONSIDERANDO o ocorrido fatalmente em 09 de maio de 2018, nos despedimos de **HERMÍNIO BARRETO**, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado, fincou raízes em nosso Município de Rondonópolis, inicialmente como radialista, onde até a presente data exercia a função com muita dedicação e carinho pela grata profissão;

CONSIDERANDO sua carreira na política marcada pela defesa, melhoria no desenvolvimento esportivo e socioeconômico dos municípios de Mato Grosso, construindo a partir desta cidade sua trajetória, com uma das mais belas histórias na política deste país;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem por princípio e respeito render homenagens aos que prestaram relevantes serviços à população Rondonopolitana.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “**LUTO OFICIAL**”, nos dias 10, 11 e 14 de maio deste ano de 2018, em todo território do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em homenagem póstuma à memória do Eterno Prefeito do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica **SUSPENSA** todas as atividades administrativas, ressalvados os serviços essenciais a partir das 12:00h do dia 10 de maio de 2018, em todos território do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para que todos os servidores possam realizar homenagens póstumas à memória do Eterno Prefeito do Município de Rondonópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.572, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Realiza o vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.784 de 11 de abril de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.000.1784 - Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140011	R\$	330.000,00
TOTAL GERAL	R\$	330.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2249 Contratação com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade De Rondonópolis		
4.4.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140159	R\$	330.000,00
TOTAL GERAL	R\$	330.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.573, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.527.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.785 de 11 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.527.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.000.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02060014	R\$	200.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02060016	R\$	326.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.1753 Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02160014	R\$	51.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.000.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02170092	R\$	940.000,00
24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.000.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02240017	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.527.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.000.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02060012	R\$	191.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02060017	R\$	135.000,00
26.781.2105.000.2098 Manutenção do Aeroporto		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02060021	R\$	100.000,00



3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02060022	R\$	100.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2211.000.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160019	R\$	51.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170016	R\$	490.000,00
15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170044	R\$	250.000,00
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02170061	R\$	200.000,00
24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.000.1587 Realização de Concurso Público		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02240005	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.527.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.574, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.786 de 11 de maio de 2018...

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.92- 0102- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	24.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus		
3.3.90.36 – 0102- Outros Serviços de Terceiros-PF 02140198	R\$	24.000,00
TOTAL GERAL	R\$	24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.123, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSIMAR JUSTINO DOS ANJOS do cargo efetivo de Apoio Instrumental (Agente de Vigilância), matrícula n.º 91952, nomeado pela Portaria n.º 9.312, de 21 de novembro de 2007 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.125, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER do cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil, nomeado interinamente através da Portaria n.º 21.186, de 30 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.131, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Transfere o servidor DAVINA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.132, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear NATHÁLIA CRISTINA NOGUEIRA VALADARES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.133, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIDELMA OLIVEIRA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Auxiliar de Serviços de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.136, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SAMARA SILVA MAZETTE para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.137, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear NICOLAS DE FREITAS ALVES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Gerente de Núcleo do Horto Florestal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.138, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação da ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI, nomeada através da Portaria n.º 20.896, de 11 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.139, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA SILVA do cargo efetivo de Docente da Educação Infantil, matrícula n.º 107301, nomeada pela Portaria n.º 19.557, de 01 de abril de 2016 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.141, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARILCE FERREIRA DA CRUZ SILVEIRA**, portadora do RG n.º 0698306-5 SESP/MT, CPF/MF de n.º 482.048.031-68, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13-C, Nível: DOC30HS, Referência: 9-9, Matrícula n.º 14125, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.142, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Assessor de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.145, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HAYLAHAYME REGINA FREITAS GOMES CABRAL para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.146, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSECLAUDIA DE FÁTIMA FERREIRA BENTA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Ipiranga, nomeada pela Portaria n.º 21.240, de 06 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.152, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLEYBER DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, - SAMU, nomeado pela Portaria n.º 18.330, de 11 de maio de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.153, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEILIANE MOURA MATOS do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Olinda, nomeada pela Portaria n.º 22.701, de 06 de dezembro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.154, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EUZA FERREIRA COSTA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Assunção, nomeada pela Portaria n.º 17.092, de 19 de agosto de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.155, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALESSANDRA ALLANE LIMA FERREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Padre Rodolfo, nomeada pela Portaria n.º 11.586, de 07 de julho de 2010 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.156, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARINE FRANCISCA DE LIMA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF João de Barro, nomeada pela Portaria n.º 15.557, de 10 de julho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.164, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Parque das Rosas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.167, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear NAYARA FERNANDA DOMINGOS para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Nutricionista do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.169, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THAYNA CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.172, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, nomeada pela Portaria n.º 21.484, de 02 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.173, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANESSA FRONZA do cargo efetivo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula n.º 1555891, nomeada pela Portaria n.º 20.729, de 23 de dezembro de 2016 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.174, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **EVANISA FRANCISCA MARQUES FONSÊCA**, portadora do RG n.º 0457595-4 SEJSP/MT, CPF/MF de n.º 845.917.571-53, PIS/PASEP n.º 1.011.547.851-2, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: C, Referência: 9, Nível: DOC 30H, Matrícula n.º 13846, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.175, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ARLETINA NEVES ALVES**, portadora do RG n.º 0144749-1, SESP/MT, CPF/MF de n.º 207.167.291-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: C, Referência: 9, Nível: DOC 30HS, Matrícula n.º 13382, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.177, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **LEILA APARECIDA DE VASCONCELOS PEREIRA**, portadora do RG n.º 0494129-2 SESP/MT, CPF/MF de n.º 458.228.321-72, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: D, Referência: 8, Nível: Diretor, Matrícula n.º 30732, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.178, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JHONATAS DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.179, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício de suas funções, do servidor REUBER TELES MEDEIROS, cedido ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SISPMUR, conforme Portaria 22.982, de 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.181, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir de Dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos I e II, que são partes integrantes dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIO/2018

ANEXO I

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	02 11 0015	119	2302
PARA:	11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	02 05 0040	319	2302

N.º	MATRÍCULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1.	127329 / 1	LUZINETH MONTEIRO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
2.	134228 / 3	MÁRCIA ALESSANDRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
3.	135801 / 1	MÁRCIA DAS NEVES	APOIO INSTRUMENTAL
4.	153990 / 1	MÁRCIA LUZIA SILVA DO CARMO	APOIO INSTRUMENTAL
5.	17370 / 1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL
6.	1301810 / 1	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	TECNICO INSTRUMENTAL
7.	161616 / 1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
8.	58637 / 1	MARIA CRISTINA GARCIA BERNARDES	APOIO INSTRUMENTAL
9.	150177 / 1	MARIA DE FATIMA COELHO LOPES	APOIO INSTRUMENTAL
10.	159760 / 1	MARIA DE FÁTIMA MENDES	APOIO INSTRUMENTAL
11.	89052 / 1	MARIA DOS SANTOS CARDOSO	APOIO INSTRUMENTAL
12.	96130 / 4	MARIA ELENA ONOFRE BARROS ALVES	APOIO INSTRUMENTAL
13.	44520 / 3	MARIA ENI MALHEIRO LUCIO DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
14.	150010 / 1	MARIA ESTER ROCHA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
15.	110647 / 1	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
16.	19046 / 1	MARIA HELENA FERRARI CAMARGO	TÉCNICO INSTRUMENTAL
17.	153800 / 1	MARIA IVANILDA DE SOUSA ARAÚJO	APOIO INSTRUMENTAL
18.	59684 / 1	MARIA IZABEL DIAS REGO	APOIO INSTRUMENTAL
19.	58386 / 1	MARIA JOSÉ EUZEBIO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
20.	28878 / 1	MARIA REGINA DA SILVA SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR



21.	22381 / 1	MARIA TEREZA PIMENTEL ALVES	INSTRUTOR
22.	30503 / 1	MARIA VILMA VILTO DA SILVA	INSTRUTOR
23.	103187 / 6	MARILENE NUNES DE FREITAS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
24.	161470 / 1	MARILZA DE AMORIM MARQUES	APOIO INSTRUMENTAL
25.	19860 / 1	MARIO ANTÔNIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
26.	117730 / 1	MARIZA GILLES DA CONCEIÇÃO	APOIO INSTRUMENTAL
27.	128422 / 1	MARLENE MATIAS DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL
28.	153850 / 1	MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
29.	144797 / 1	MARLETE RODRIGUES LEITE THIEL	APOIO INSTRUMENTAL
30.	142069 / 1	MARLI SALLES FOGACA	APOIO INSTRUMENTAL
31.	88960 / 1	MARLUCE ALCIDES DA SILVA TUNES	APOIO INSTRUMENTAL
32.	143987 / 1	MARLUZ MARIA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
33.	17680 / 1	MESSIAS RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL
34.	89516 / 1	NEUZA BRAZ DA SILVA MATOS	APOIO INSTRUMENTAL
35.	58696 / 1	NILVA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
36.	110752 / 1	NORMA APARECIDA REIA	APOIO INSTRUMENTAL
37.	102741 / 10	ORLANY ALVES DE ANICESIO	APOIO INSTRUMENTAL
38.	137421 / 4	PATRICIA SILVA REZENDE	APOIO INSTRUMENTAL
39.	141747 / 1	PAULO ALBERTO CUSTODIO	APOIO INSTRUMENTAL
40.	17434 / 1	PEDRO BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
41.	91278 / 1	REGINA DIAS DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
42.	123986 / 1	REGINA MARTA KAWAMURA DOS ANJOS	APOIO INSTRUMENTAL
43.	110825 / 1	REGINA NONATO DE GOVEIA	APOIO INSTRUMENTAL
44.	109100 / 1	RENATO BENTO DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
45.	110590 / 1	RONIVALDO ROCHA DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL
46.	150215 / 1	ROSA IDALENE DA MOTA SOARES	APOIO INSTRUMENTAL
47.	161608 / 1	ROSELY MARIANO SANQUITE	APOIO INSTRUMENTAL
48.	135810 / 1	ROSILENE ALVES BOTELHO	APOIO INSTRUMENTAL
49.	169790 / 1	ROSIMAR SILVA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
50.	20508 / 1	SANDRA SILVA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL



51.	44490 / 1	SANTA DONIZETH UNAS	APOIO INSTRUMENTAL
52.	58777 / 1	SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
53.	144550 / 1	SELIAN MEDEIROS EUZÉBIO	APOIO INSTRUMENTAL
54.	216739 / 1	SILVANO DOS SANTOS MACEDO	TECNICO INSTRUMENTAL
55.	167851 / 1	SINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
56.	58394 / 1	SOLEIDA FERREIRA BARBOSA	TCNICO INSTRUMENTAL
57.	135780 / 1	SÔNIA REGINA DE PAULA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL
58.	130540 / 1	SUELI VIEIRA SOBRINHO DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
59.	58440 / 1	TÂNIA DE LIMA GOMES COELHO	TÉCNICO INSTRUMENTAL
60.	144002 / 1	TELMA MARINA DE ARRUDA	APOIO INSTRUMENTAL
61.	127272 / 1	TERESINHA DE JESUS ROSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
62.	17698 / 1	VANDETE CAVALCANTE DIAS	APOIO INSTRUMENTAL
63.	161306 / 1	VIDELINA GONÇALVES DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL
64.	154148 / 1	WAGNEY XAVIER RAMOS	APOIO INSTRUMENTAL
65.	116246 / 4	ZÉLIA MARIA DE ANDRADE SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
66.	88919 / 1	ZELITA MACHADO CAIMAR	APOIO INSTRUMENTAL
67.	157120 / 1	ZILDA DE PAULA ARAÚJO	APOIO INSTRUMENTAL
68.	109878 / 1	ZILDECI MORAES DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL
69.	59510 / 1	ZUILDE LARA SILVA DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL

ANEXO II

TRANSFERIR	ÓRGÃO	REDUZIDO	FONTE	CENTRO DE CUSTO
DA:	11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40% FUNDEB	02 11 0023	119	2303
PARA:	11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40% FUNDEB	02 11 0041	319	2303

N.º	MATRÍCULA / CONTRATO	NOME	CARGO
1.	169854 / 1	AUXILIADORA AMÂNCIO RODRIGUES DE PAULA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
2.	90310 / 11	CLARICE DIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO



3.	169668 / 1	CLAUDINÉIA SIMAO GARCEZ	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
4.	109010 / 1	CLAÚDIO AGUIAR DUARTE	APOIO INSTRUMENTAL
5.	145807 / 1	CLEUBER DE ARAÚJO NUNES	APOIO INSTRUMENTAL
6.	99015 / 12	CLEUDILENE PEREIRA ESTRELA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
7.	110809 / 1	CLEUNICE DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
8.	164879 / 1	CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
9.	169730 / 1	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
10.	124990 / 2	DERLI BARBOSA DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
11.	161500 / 1	DEUZINETE BARBOSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
12.	58564 / 1	DILMA MARIA GONÇALVES FAIOLI	APOIO INSTRUMENTAL
13.	106941 / 11	DIRACI XAVIER MARQUES FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
14.	138568 / 1	DIVINA MARIA GONÇALVES	APOIO INSTRUMENTAL
15.	155772 / 2	DIVINAIR BELLO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
16.	161381 / 1	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
17.	159816 / 1	EDILEUZA APARECIDA PAES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
18.	127116 / 1	EDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMÂNCIO	APOIO INSTRUMENTAL
19.	57983 / 1	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL
20.	58467 / 1	EDSON CAMPANHA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
21.	141810 / 1	ELAINE CRISTIANE DE SIQUEIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
22.	161578 / 1	ELAINE DA HUNGRIA ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL
23.	169749 / 1	ELEDY DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
24.	161489 / 1	ELENICE DE OLIVEIRA REIS	APOIO INSTRUMENTAL
25.	138509 / 4	ELIAMAR HONÓRIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
26.	110370 / 1	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL
27.	141933 / 1	ELZA LOPES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
28.	161330 / 1	ERMELINA PAES ARGUELHO	APOIO INSTRUMENTAL
29.	89028 / 1	ESMENIA MARIA DE SOUZA SALES	APOIO INSTRUMENTAL
30.	91111 / 1	ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO	APOIO INSTRUMENTAL
31.	155020 / 1	EVA VILMA DE FIGUEIREDO	APOIO INSTRUMENTAL



32.	124800 / 1	FERMINA DALVA RAMIREZ DE BENITEZ	APOIO INSTRUMENTAL
33.	169587 / 1	FRANCINALDO DE ALMEIDA RAMOS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
34.	110680 / 1	GENILDA SOARES SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
35.	95923 / 3	GISLENE MARIA BRANDAO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
36.	169609 / 1	GLENER RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
37.	169714 / 1	GRACIELE CASTRO SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
38.	95885 / 7	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
39.	98558 / 7	IZABEL MARTINS FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
40.	138126 / 7	IZABEL RODRIGUES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
41.	110426 / 1	JACI BENEDITA SOUZA CRUZ MOREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
42.	17744 / 1	JANETE ANDRE GOMES	APOIO INSTRUMENTAL
43.	128104 / 1	JAQUELINE GONÇALVES SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
44.	153729 / 1	JARBAS GOETTERT	TÉCNICO INSTRUMENTAL
45.	144177 / 1	JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS	APOIO INSTRUMENTAL
46.	152293 / 1	JOÃO MARQUES NETO	APOIO INSTRUMENTAL
47.	109029 / 1	JOÃO SALVADOR DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
48.	143936 / 1	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
49.	124737 / 6	JONER DAVI GOETTERT	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
50.	40681 / 2	JORDELINA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
51.	88714 / 1	JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
52.	58084 / 1	JOSÉ AIRTON VIEIRA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL
53.	165140 / 1	JOSÉLIA COSMO DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
54.	105104 / 2	JOSÉLIA PEREIRA GALVAO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
55.	143960 / 1	JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
56.	150223 / 1	JOVINA FRANCISCA DE DEUS COSTA	APOIO INSTRUMENTAL
57.	142832 / 1	JUVENAL PAIVA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
58.	1301772 / 1	JUVENILIA LIMA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL
59.	162540 / 2	KÁTIA MARQUES DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
60.	110663 / 1	KÁTIA MORAIS DO PRADO	APOIO INSTRUMENTAL



61.	138347 / 29	KEILA ALVES FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
62.	155489 / 1	KENNEDY ROGÉRIO DANTAS	APOIO INSTRUMENTAL
63.	161322 / 1	LAÉRCIO GONÇALVES	APOIO INSTRUMENTAL
64.	108987 / 1	LAURO CANDIDO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
65.	108073 / 1	LENICE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
66.	142026 / 1	LIDIANE FERREIRA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
67.	19224 / 8	LIGIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES DUTRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
68.	143073 / 1	LUCIANE NUNES ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
69.	138681 / 1	LUCIENE TIBURCIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
70.	110531 / 1	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
71.	140651 / 11	LUCIMARA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
72.	110639 / 1	LUCINEIDE BEZERRA DE MORAIS	APOIO INSTRUMENTAL
73.	169692 / 1	LUCISLEINE IDALENE SOARES LESSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
74.	143898 / 1	LUIZA LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
75.	86495 / 2	MARA LUCIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
76.	141674 / 1	MARCIA REGINA VITOR PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL
77.	137120 / 1	MÁRCIA SORAYA GOMES DE ARAÚJO	APOIO INSTRUMENTAL
78.	169765 / 1	MARCIA THUM DE CASTRO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
79.	169676 / 1	MARIA ALTAIR SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
80.	21369 / 1	MARIA APARECIDA BRAGA	INSTRUTOR
81.	58580 / 1	MARIA APARECIDA DE LARA	APOIO INSTRUMENTAL
82.	109851 / 1	MARIA DAS NEVES SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL
83.	159778 / 1	MARIA DE CAMPOS	APOIO INSTRUMENTAL
84.	91251 / 1	MARIA DE FATIMA FERREIRA NORONHA	APOIO INSTRUMENTAL
85.	88722 / 1	MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
86.	144789 / 1	MARIA EMILCIA DE SOUZA LARA	APOIO INSTRUMENTAL
87.	88978 / 1	MARIA JOSÉ INÁCIO	APOIO INSTRUMENTAL
88.	89087 / 1	MARIA LUCIA DA SILVA BRANDAO	APOIO INSTRUMENTAL
89.	86320 / 1	MARIA LUZIA MENDES SILVA	APOIO INSTRUMENTAL



90.	165182 / 1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL
91.	1304062 / 1	MARIA SILVIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
92.	88994 / 1	MARIA ZENITE DE FRANÇA TAVARES	APOIO INSTRUMENTAL
93.	169633 / 1	MARIA ZULEIDE MACHADO DE FREITAS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
94.	153761 / 1	MARIZELIA BANDEIRA DA SILVA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL
95.	91189 / 1	MARIZETE APARECIDA MARTINS GALVÃO	APOIO INSTRUMENTAL
96.	89958 / 1	MARLETE PIMENTEL CÂNDIDO	APOIO INSTRUMENTAL
97.	167878 / 1	MARLY SOUZA MARQUES OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
98.	167940 / 1	MARTA DOS SANTOS NETO	APOIO INSTRUMENTAL
99.	169846 / 1	MARTA LÍBIA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
100.	58769 / 1	MAURIDES PAES GALVÃO	APOIO INSTRUMENTAL
101.	169625 / 1	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
102.	19704 / 7	MÔNICA MARQUES DA SILVA SENA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
103.	86142 / 1	NAIDES ALVES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
104.	126829 / 3	NEUZERY FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
105.	124001 / 1	NILSON GONCALVES DE FARIA	APOIO INSTRUMENTAL
106.	161594 / 1	NILZA ROSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
107.	143065 / 1	NOELICE MARIA SOARES MORAIS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
108.	109096 / 1	PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
109.	127159 / 1	PEDRO LUIZ SALVADOR	APOIO INSTRUMENTAL
110.	17442 / 1	PEDRO NOBRE	APOIO INSTRUMENTAL
111.	169501 / 1	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
112.	59471 / 2	RENATO PROCHNOW	TÉCNICO INSTRUMENTAL
113.	153826 / 1	ROBERIA FERREIRA MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL
114.	91170 / 1	ROSA NAIR DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
115.	111872 / 8	ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
116.	114227 / 3	ROSE MARY BRITO SILVA ALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
117.	88951 / 1	ROSEMEIRE NUNES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
118.	109894 / 2	ROSICLÉIA MONTEIRO DE MATOS CAETANO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO



119.	169560 / 1	ROSILENE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
120.	109665 / 8	ROSIMEIRE DE PAULO	APOIO INSTRUMENTAL
121.	20133 / 1	SALENIL CURY MUSSY	APOIO INSTRUMENTAL
122.	160806 / 2	SANDRA HELENA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
123.	91448 / 1	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
124.	58351 / 1	SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL
125.	149209 / 4	SHELMA BATISTA SONCIM	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
126.	89079 / 1	SIDINALVA INACIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
127.	141640 / 1	SILVERINHA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
128.	164887 / 1	SÔNIA APARECIDA AMARAL FREITAS DE	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
129.	169820 / 1	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
130.	58688 / 1	TÂNIA REGINA DA SILVA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL
131.	169773 / 1	TATIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
132.	142719 / 1	TELMA REGINA REIS SANTOS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
133.	167886 / 1	VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL
134.	86681 / 10	VALDIRENE MATOS FAVARO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
135.	41963 / 13	VÂNIA SIRILO DE REZENDE SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
136.	159964 / 1	VANUZA DE CASTRO EUZEBIO	APOIO INSTRUMENTAL
137.	127302 / 1	VERA LUCIA ANGÉLICA SALES	APOIO INSTRUMENTAL
138.	141690 / 1	VERA LUCIA DE MENDONCA	APOIO INSTRUMENTAL
139.	44385 / 2	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
140.	58700 / 1	VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO	APOIO INSTRUMENTAL
141.	37591 / 1	VILMA APARECIDA GONCALVES DE QUEIROZ	APOIO INSTRUMENTAL
142.	142646 / 1	WILMA CLEMENTONI DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO
143.	161462 / 1	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	APOIO INSTRUMENTAL
144.	88900 / 1	ZULEIDE KLIMACHESKI DA FONSECA	TÉCNICO INSTRUMENTAL



PORTARIA Nº 23.182, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAKELINE WEIGERT DA CRUZ para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF João de Barro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.183, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIKAELLY REGINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Ipiranga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.184, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JUÇARA MIRANDA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Paulista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/05/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº004, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Bem Estar Social (conforme Sistema Administrativo do Anexo I do Decreto nº 8.544/2018).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniela Natalia Piato, matrícula nº 186058, lotado na Secretaria Municipal de Receita para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Bem Estar.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor a partir do dia 14 de maio de 2018.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2018.

VALDECIR FELTRIN,
Secretário Municipal de Receita



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 16/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Claudia Maria Candida da Costa Lugli**, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Claudia Maria Candida da Costa Lugli, Matrícula Nº 107.514, CPF: 700.127.331-72**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo: Locação do imóvel, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, Nº 1002, bairro centro, com área total de 750,00 M², área construída de 235,88 M², destinada para instalação do IPPUR – Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis. Nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT,

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
ESPÓLIO DE LEONESE DE PINHO CARVALHO	Nº 152/2017	Locação do imóvel, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, Nº 1002, bairro centro, com área total de 750,00 M², área construída de 235,88 M², destinada para instalação do IPPUR – Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis. Nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT,	01/04/2018 à 31/03/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2018.

Rondonópolis – MT, 24 de abril de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Darcia Daiany dos Santos Paes – matrícula nº 155.5902, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Controle Patrimonial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wanderson Pereira – matrícula nº 190.063, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Serviços Gerais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Noemia Oliveira de Almeida – matrícula nº 170.186, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Tecnologia e Informação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto de Paula e Silva– matrícula nº 173.932, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Gonçalves da Silva– matrícula nº 155.5904, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº60/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº. 155535-1, CPF: 944.001.481-49, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Moura & Botelho Silveira LTDA- ME	03/2015	Prestação de serviço de limpeza a ser disponibilizado para atender as Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.	13/03/2018 a 12/09/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº061/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, Matrícula nº. 145092, CPF: 537.328.041-00, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Bip Tel Segurança LTDA.	116/2015	Serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, Infantil e Secretaria Municipal de Educação.	01/05/2018 a 31/07/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 14/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
628/2018	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 07/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	1555729	Debora Dutra Pinheiro Camara	Docente	02 dias – a partir do dia 07/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	125954	Zilma Ferreira da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 09/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 10/05/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
628/2018	108391	Marcia Adriana de Souza Weber Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 10/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	172367	Edina Alves Costa	Docente	08 dias – a partir do dia 11/05/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
628/2018	225606	Luciana Marcionilha da Conceicao	Docente	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.
				120 dias – a partir do dia 14/05/2018 – Licença Maternidade/INSS.
628/2018	14290	Lucilia Ribeiro de Souza	Docente	08 dias – a partir do dia 11/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	144002	Telma Marina de Arruda	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	216623	Juscilaine de Souza Ruiz	Docente	06 dias – a partir do dia 13/05/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
628/2018	1552788	Allan Rodrigues Dias	Gerencia de Segurança Trabalho	02 dias – a partir do dia 10/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	167754	Eliete da Silva Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
628/2018	150835	Maria Helena Garcia de Sousa	Técnico em Saúde	20 dias – a partir do dia 02/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	111040	Renecleia Aparecida Bispo	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 08/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	183784	Luciana Abreu Horta	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 09/05/2018 – Licença Maternidade/IMPRO e INSS.
			Médico - SAMU	
628/2018	198323	Maira de Sant Anna Miyahira	Médico	01 dia – no dia 10/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	201065	Dorizeth Miranda de Souza Dourado	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 11/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	101133	Helena Maria da Maia	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 11/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	1553409	Rafael dos Santos Campos	Técnico de Enfermagem	08 dias – a partir do dia 11/05/2018 – Licença Médica.
628/2018	42056	Irenilda Araujo Bugalho	Técnico em Saúde	Licença não concedida

Rondonópolis, 11 de maio de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

1231/2018	EDLAINE ZONER DIGIGOV	2.126,59	FUNDEB	08/05/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	--------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1233/2018	MARA DA SILVA SANTANA	2.658,24	FUNDEB	02/05/2018 A 21/12/2018	02110032
-----------	--------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMA ELZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1234/2018	VERONICA GOMES SILVA	2.658,24	FUNDEB	07/05/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	-------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1226/2018	ELENICE MARIA CHERONI	829,98	SEC EDUCAC	08/05/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	--------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1227/2018	GESSICA ALVES APARECIDA	829,98	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	----------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/6º SEMESTRE/UNIC-FAR/FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA



EMEF FREI MILTON, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1228/2018	MICHELLEN PERES DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	03/05/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1229/2018	SUZHANA KASSIA DE CASTRO VIEIRA	829,98	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/4º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1230/2018	THIAGO CARDOSO DE SALLES	829,98	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF GISÉLIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1232/2018	JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA	2.658,24	SEC EDUCAC	04/05/2018 A 21/12/2018	02050047
-----------	----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1235/2018	ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL	1.042,20	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 10/07/2018	02050074
-----------	----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

ADITIVOS



N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
100/2018	CELIA FELIZARTI		FUNDEB	09/05/2018 A 14/06/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1106/2018, A PARTIR DE 09/05/2018.					
101/2018	CLUCINEIDE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA		FUNDEB	30/05/2018 A 28/06/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 637/2018, A PARTIR DE 30/05/2018.					
102/2018	CRISTIANE APARECIDA ZAMBOLIN TEODORO		FUNDEB	02/05/2018 A 01/06/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 635/2018, A PARTIR DE 02/05/2018.					
103/2018	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS		SEC. EDUCAC	16/05/2018 A 21/12/2018	02050047
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 741/2018, A PARTIR DE 16/05/2018.					
104/2018	GISELY SOARES DA SILVA		FUNDEB	01/06/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1019/2018, A PARTIR DE 01/06/2018.					
105/2018	JAQUELINE RIBEIRO DE JESUS		FUNDEB	05/05/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 468/2018, A PARTIR DE 05/05/2018.					
106/2018	JULIANA AMORIM COELHO		FUNDEB	16/05/2018 A 13/07/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 879/2018, A PARTIR DE 16/05/2018.					
107/2018	LEILA ALMEIDA DOS SANTOS FERRONATO		FUNDEB	10/05/2018 A 21/12/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 723/2018, A PARTIR DE 10/05/2018.					
108/2018	LIVIA FLAVIA VIEIRA HENSCHER		FUNDEB	04/05/2018 A 24/10/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 481/2018, A PARTIR DE 04/05/2018.					
109/2018	MARIA DAS DORES MOTA DE SOUZA		FUNDEB	25/05/2018 A 21/12/2018	02110006



ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1155/2018, A PARTIR DE 25/05/2018.

110/2018	RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA		FUNDEB	05/05/2018 A 05/06/2018	02110006
----------	------------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1213/2018, A PARTIR DE 05/05/2018.

111/2018	ROSICLEIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO		FUNDEB	02/05/2018 A 14/07/2018	02110006
----------	--------------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1138//2018, A PARTIR DE 02/05/2018.

112/2018	STEFANY MENDES FERREIRA		FUNDEB	03/05/2018 A 21/07/2018	02110006
----------	----------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1189/2018, A PARTIR DE 03/05/2018.

113/2018	TAIS DA SILVA RESENDE		FUNDEB	02/05/2018 A 20/08/2018	02110006
----------	--------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 867/2018, A PARTIR DE 02/05/2018.

114/2018	TAISA GUIMARAES TRINDADE		SEC EDUCAC	01/06/2018 A 31/12/2018	02050081
----------	-----------------------------	--	---------------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 333/2018, A PARTIR DE 01/06/2018.

115/2018	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES		FUNDEB	06/05/2018 A 02/06/2018	02110006
----------	-------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1096/2018, A PARTIR DE 06/05/2018.

116/2018	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	R\$ 829,98	SEC EDUCAC	02/05/2018 A 31/12/2018	02050081
----------	-----------------------------	------------	---------------	----------------------------	----------

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, PARA CORREÇÃO DO SALÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 257/2018, A PARTIR DE 02/05/2018.

117/2018	JOELMA SANTOS KLIMASCHEWSK		FUNDEB	20/05/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	-------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 493/2018, A PARTIR DE 20/05/2018.

118/2018	ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA		FUNDEB	08/05/2018 A 04/06/2018	02110010
----------	------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1114/2018, A PARTIR DE 08/05/2018.

119/2018	CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER		SEC EDUCAC	03/05/2018 A 13/07/2018	02050047
----------	-------------------------------	--	---------------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 957/2018, A PARTIR DE 03/05/2018.



120/2018	ISALTINA DE LURDES PAIVA		FUNDEB	16/05/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 560/2018, A PARTIR DE 16/05/2018.					

121/2018	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA		FUNDEB	22/05/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 656/2018, A PARTIR DE 22/05/2018.					

122/2018	JOANICE LOPES DOS SANTOS VILALVA		FUNDEB	20/05/2018 A 19/06/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 785/2018, A PARTIR DE 20/05/2018.					

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MAIO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

135/2018	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1667/2018, A PARTIR DE 02/05/2018/2018.					

136/2018	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BERRES		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO A APEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 984/2018, A PARTIR DE 02/05/2018.					

137/2018	ELIANE APARECIDA DA SILVA ROCHA PIRES		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A APEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 787/2018, A PARTIR DE 07/05/2018.					

138/2018	JHULI CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO		SEC EDUCAC		02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 237/2018, A PARTIR DE 02/05/2018/2018.					

139/2018	LAURA KAROLYNE DA SILVA RODRIGUES		SEC EDUCAC		02050074
RESCISÃO A APEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1101/2018, A PARTIR DE 04/05/2018.					



140/2018	LUCAS RAFAELDE OLIVEIRA LOIOLA		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1614/2018, A PARTIR DE 02/05/2018/2018.					

141/2018	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS		SEC EDUCAC		02050047
RESCISÃO A APEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1077/2018, A PARTIR DE 02/05/2018.					

142/2018	ROSEVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A APEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1018/2018, A PARTIR DE 02/05/2018.					

143/2018	SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR		SEC EDUCAC		02050056
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1252/2018, A PARTIR DE 02/05/2018.					

145/2018	AURICELIA MATOS DE SOUZA		SEC EDUCAC		02050074
RESCISÃO A APEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 892/2018, A PARTIR DE 11/05/2018.					

146/2018	ANA CLAUDIA FERNANDES		SEC EDUCAC		02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1065/2018, A PARTIR DE 11/05/2018.					

147/2018	KATIA CILENE MORAES GUIMARAES		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A APEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 700/2018, A PARTIR DE 10/05/2018.					

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2018”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO A SEGUINTE OBRA: “ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, AVENIDA JULIO JOSE DE CAMPOS, AVENIDA PAULISTA, AVENIDA CLAUDIO XAVIER E AVENIDA CENTRAL TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, conforme memorando nº 091/2018/SEMAD/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 16/04/2018 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	7.650,00
02	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	2.185,71
03	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	7.450,00
04	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	2.128,57
05	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	29.950,00
06	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	8.557,14
07	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	7.695,80
08	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME (WORLDMED PROD E EQUIP MEDICOS)	2.342,20
09	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	27.700,00
10	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	6.925,00
11	BETANIAMED COMERCIAL LTDA ME	44.999,92
12	BETANIAMED COMERCIAL LTDA ME	12.857,12
13	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	41.999,84
14	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	12.782,56
15	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	49.900,00



16	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	11.220,00
17	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	183.736,00
18	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	52.496,00
19	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	8.400,00
20	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME	2.600,00
21	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME	1.638,00
22	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME	2.100,00
23	J C DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME	700,00
Valor Licitado		R\$ 528.013,86

Rondonópolis-MT, 14 de Maio de 2018.

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança (EPI), Coturnos e outros destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 14 de maio de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 28 de maio de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas junto ao CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas) e CAPSIJ (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil)***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 14 de maio de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 29 de maio de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de radiologia odontológica para serem utilizados junto aos pacientes atendidos pela Rede Básica de Saúde***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 14 de maio de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2018/SINFRA

Rondonópolis, 09 de Maio de 2018.

À CONSTRUTORA MEX LTDA

CNPJ Nº 04.414.614/0001-70

GILBERTO MORAES MARTINS PROPRIETÁRIO

CPF Nº 202.861.711/04

RONDONÓPOLIS-MT

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº - 3969/2011 – CMEI Widisney Aparecido
Pereira Rodrigues – Bairro José Sobrinho – neste município.**

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que sejam executados em caráter de **URGÊNCIA**, os reparos no muro da escola, que encontra-se conforme relatório fotográfico em anexo, em vias de desabamento, colocando os usuários da escola e da lateral em risco.

Desse modo, esta Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada por sua Secretária Nívia Calzolari, requer a **INÍCIO DOS SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05** (dias) dias úteis, do recebimento desta, por se tratar de problema estrutural, podendo causar danos aos usuários.

Ressaltamos, que o não cumprimento desta notificação, resultará nas penalidades da Lei de Licitações 8.666/93, encaminhados os autos à Procuradoria Geral do município, para providências cabíveis, o que poderá implicar desde o pagamento de multa, bem como impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Nívia Calzolari
Secretária de Infraestrutura

Engenheiro Civil



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.048 - DE 11 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE
FORMA VITALÍCIA A SRA. JUCELINA DE ALMEIDA RODRIGUES.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2018 4 00071 014 0015202 78, lavrada no dia 23 de abril de 2.018, no 2º Ofício de Registro Civil - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **NELSON RODRIGUES**, falecido em: 22/04/2018;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processo nº 16.395–3/2014 - TCE/MT - Original, Acórdão nº 1.555/2015 – TCE/MT e Portaria de Concessão de Benefício nº 1.465, de 21/07/2014, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2014, publicada no Diorondon de 21/07/2014, retificada pela Portaria de Concessão de Benefício nº 1.483, de 02/09/2014, publicada no Diorondon de 03/09/2014 ;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2018.07.26979P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes da segurada de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **JUCELINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, nascida em 13/11/1957, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 0639410155 1973 2 00004 010 0000386 01, lavrada no Cartório de Paz e Notas do Distrito de Vale Rico, município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 0221868-2 SSP/MT, expedida em: 29/12/1999, CPF/MF nº 424.455.231-68, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. **NELSON RODRIGUES**, ocorrido em 22/04/2018, portador (a) do RG nº 0203954-0 SSP/MT, CPF/MF de nº 138.024.531-15, ex-servidor efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Referência “J”, Nível “II-E”, Classe “A”, matrícula nº 58106, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 22/04/2018 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 11 de maio de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAL EM CONFEÇÃO DE CHAVES E SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

NO DIA 14 DE MAIO DE 2018, ÀS 08H30MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA E MARCELO DOS SANTOS RUFINO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **Licitação Deserta**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será prorrogada para o dia 24/05/2018 às 14h00min na sede da Coder, conforme especificações no edital nº 014/2018.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A.G. E.- 10.01.2018 ATA N.º 001/2018

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (**10/01/2018**), às 09:00 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas, comparecendo como representante do sócio majoritário, (o Município de Rondonópolis) a Sra. Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo, registrando-se as presenças dos senhores presidentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Dr. Fernando Ferreira Silva Becker e demais pessoas presentes, para: Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação do Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 04 de janeiro de 2018, e publicado no Diário Oficial - DIORONDON, edições N.º. 4114, 4115 e 4116 respectivamente dias 05, 08 e 09 de janeiro de 2018. Assumiu a presidência desta Assembleia, o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, que convidou a mim, Elizabete Izidória de Amorim, brasileira, casada, administradora de empresas, para secretária ad-hoc, descortinando este ato solene, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99 Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 10 de Janeiro de 2.018, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) Destituição da Diretora Administrativa Financeira da CODER, Sra. Katiene Inácio Salomão - a pedido; 2) Ato de nomeação de Diretor Administrativo Financeiro – Substituto; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”. Rondonópolis 04 de Janeiro de 2.018. “Pedro Rufino Leite de Lucena - Presidente Conselho de Administração.” Cumpridas as formalidades de praxe, determinou o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração o início das tratativas e discussões correlatas aos assuntos contidos na “ordem do dia” do edital: **1) Destituição da Diretora Administrativa Financeira da CODER, Sra. Katiene Inácio Salomão - a pedido:** Para condução desta o Sr. Presidente do Conselho de Administração, convidou o Sr. José Severino da Silva Neto – Diretor Presidente da CODER, que convidou a todos para uma oração inicial, posteriormente relatou a todos que a Sra. Katiene Inácio Salomão – Diretora Administrativa e Financeira da CODER, protocolou junto ao Departamento de Recursos Humanos o seu pedido de exoneração - anexo. Relata ainda que diante do pedido ora apresentado, em nome de toda a Diretoria da CODER, agradece aos serviços prestados e companheirismo da Diretora Katiene e deseja boa sorte em seus novos projetos profissionais e pessoais. **2) Ato de nomeação de Diretor Administrativo Financeiro – Substituto:** Considerando a vacância do cargo de Diretor Administrativo e



Financeiro neste momento a Sr. Presidente José Severino da Silva Neto apresenta ao Conselho o Sr. Marcelo Miranda – Controlador Interno – funcionário efetivo da CODER e a pessoa indicada pelo Sócio Majoritário da CODER a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, através para assumir o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODER. Após todos os questionamentos e esclarecimentos necessários a Assembleia Geral, por unanimidade elegeu o Sr. Marcelo Miranda como Diretor Administrativo Financeiro da CODER, ficando autorizada a elaboração e assinaturas do Termo de Posse a partir desta data. **3) Outros assuntos de interesse da Companhia:** Oportunamente nesta Assembleia o Presidente da CODER, o Sr. José Severino da Silva Neto, apresenta para apreciação e deliberação do Conselho, o nome do Sr. Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos para o cargo de Engenheiro Civil na CODER. O Presidente José Severino da Silva Neto faz a apresentação e relata as experiências profissionais do Sr. Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos, registrando inclusive sua passagem anterior pela Companhia. O Diretor Presidente da Coder nesta oportunidade apresenta para deliberação do Conselho, o valor da remuneração a ser paga ao Engenheiro Civil, que é de R\$ 6.618,36(Seis mil seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Este valor está embasado na livre negociação entre as partes – citada na nova legislação trabalhista, tendo ainda como parâmetros legais o organograma da CODER e a Lei Nº 4950-A de 22/04/66 – Lei que rege sobre o salário base de Engenheiro Civil. Em seguida o Diretor Presidente da CODER, passa a fala ao Sr. Edilson Almeida da Silva – Contador da CODER que apresenta para este Conselho a situação sobre o Inventário de Patrimônio da Coder e conciliação contábil Patrimonial – Após a contagem física realizada pela equipe de Auditoria independente juntamente com a Comissão de Patrimônio da Coder, verificou a necessidade de baixar bens sucateados e bens não encontrados, após boletim de ocorrência dos bens não encontrados, e posteriormente seguir com as responsabilizações legais, tal procedimento é necessário para demonstrar a realidade dos bens próprios da Coder e de Terceiros, por esses motivos apresenta ao Conselho da CODER esta situação e solicita autorização para prosseguir com os procedimentos. Prosseguindo a presente Assembleia, o Sr. José Severino da Silva Neto – Presidente da CODER relata ao Conselho que a CODER foi notificada pelo Ministério Público do Trabalho para implantar o Programa de Combate a Incêndio e um Programa de Coleta Seletiva de Lixo e que a Diretoria está tomando as providências para a realização dos citados programas. O Diretor Presidente pergunta se alguém quer fazer uso da palavra. O Dr. Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico da Coder agradece a todo apoio que a Diretoria tem recebido dos Conselheiros presentes e registra que o ano de 2018 será um ano de transformações na empresa e antecipadamente solicita o apoio dos Conselheiros uma vez que duras medidas de economia na empresa poderão ser tomadas. Parabeniza ao Sr. Marcelo Miranda pelo novo cargo na empresa destacando que o mesmo possui todas as qualidades e competências para assumir esse novo desafio. A Secretária de Governo Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca reforça a fala do Dr. Fernando Becker sobre as transformações que estarão acontecendo na Coder em 2018, que situação não é nada fácil, mas possível de reversão desde que todos colaborem. Que as decisões de maior impacto serão tomadas de forma coletiva, envolvendo o Conselho, a Diretoria e o sindicato que representa os trabalhadores da CODER. A Secretária de Governo Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca fala sobre a indicação do Sr. Marcelo Miranda para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODER, destacando a sua índole, capacidade, competência e honestidade. Em seguida o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente do Conselho de Administração fala em nome do Conselho registrando que estão todos prontos para apoiar e ajudar a Diretoria dentro da legalidade e que acredita que com união, trabalho e honestidade o Conselho acredita que a situação da CODER será revertida. Assim os membros dos Conselhos ratificam e aprovam e autorizam por unanimidade os assuntos ora apresentados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.



**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Repres. Sócio
Majoritário_____**

**Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons.
Adm._____**

**Claudenor Ferreira Barbosa– Membro Cons. Adm.
_____**

**Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.
_____**

**Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons.
Fiscal_____**

**Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons.
Fiscal_____**

**Edmilson Alves Bizerra – Membro Cons.
Fiscal_____**

**José Severino da Silva Neto– Diretor
Presidente_____**

**Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo
_____**

**Fernando Ferreira Silva Becker –
Advogado_____**

Edilson Almeida da Silva – Contador _____

**Katiene Inácio Salomão – _____
Diretora Administrativa e Financeira - Exonerada a pedido**

**Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro Eleito
_____**

**Elizabete Izidória de Amorim – Secretaria Ad –
hoc_____**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A.G. E.- 23.02.2018 ATA N.º 002/2018

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (23/02/2018), às 16:30 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas, comparecendo como representante do sócio majoritário, (o Município de Rondonópolis) o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo, registrando-se as presenças dos senhores presidentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria da Coder, Dr. Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico da CODER e demais pessoas presentes, para: Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação do Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 16 de fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial - DIORONDON, edições Nº. 4.143, 4.144 e 4.145 respectivamente dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018. Assumiu a presidência desta Assembléia, o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, que convidou a mim, Elizabete Izidória de Amorim, brasileira, casada, administradora de empresas, para secretária ad-hoc, descortinando este ato solene, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Assembléia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99 Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 22 de fevereiro de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) Destituição do Diretor Presidente da CODER, Sr. José Severino da Silva Neto; 2) Destituição do Diretor Técnico da CODER, Sr. Leandro Xavier Godói; 3) Eleição de novo Diretor Presidente e novo Diretor Técnico da Companhia; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”. Rondonópolis, 16 de Fevereiro de 2018. Pedro Rufino Leite de Lucena Presidente Conselho de Administração”. Cumpridas as formalidades de praxe, justificou o Presidente do Conselho a alteração do dia e hora desta Assembleia Geral, motivada pela necessidade da presença de todos os membros dos Conselhos e demais convocados e que a alteração da data e horário foi previamente informada a todos. Prosseguindo determinou o Sr. Presidente o início das tratativas e discussões correlatas aos assuntos contidos na “ordem do dia” do edital, conforme segue: 1) Destituição do Diretor Presidente da CODER, Sr. José Severino da Silva Neto e 2) Destituição do Diretor Técnico da CODER, Sr. Leandro Xavier Godói. O Sr. José Severino da Silva Neto Diretor Presidente que neste ato deixa o cargo, inicia a sua fala cumprimentando a todos os presentes, fala da grande responsabilidade que foi conduzir uma empresa igual à CODER. Agradece ao Exmo Sr. José Carlos Junqueira de Araújo pela confiança,



agradece ao Conselho e demais colegas da Diretoria pelo tempo de convivência e de trabalho em prol da Companhia e do município de Rondonópolis. E no ato de dar boas vindas ao novo Diretor Presidente despede-se da CODER, desejando muito sucesso e conquistas aos novos diretores. Em seguida assume a palavra o Sr. Sergio Roberto Guimarães Silva, que neste ato assume o cargo de Diretor Presidente da CODER. Registra o Sr. Sergio Roberto Guimarães Silva que conhece a CODER há muitos anos, que sabe das dificuldades que a Companhia vem enfrentando, e que diante da conversa e entendimentos com o Exmo Prefeito José Carlos do Pátio, sente-se muito esperançoso e que se empenhará ao máximo em prol da recuperação da empresa. Concluindo sua fala, o Sr. Sergio Roberto Guimarães Silva agradece ao Exmo Sr. Prefeito pela confiança nele depositada e agradece aos diretores José Severino da Silva Neto e Leandro Xavier Godoi pelo empenho e dedicação que demonstraram no tempo que estiveram à frente dos seus cargos. Em seguida assume a palavra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo agradece os serviços e dedicação dos Senhores José Severino da Silva Neto e Leandro Xavier Godoi, pelos trabalhos prestados quando investidos da função de Diretor Presidente e Diretor Técnico desta Companhia, ficando os mesmos destituídos de seus cargos neste ato. Em tempo, agradece também a Sra. Katiene Inácio Salomão que desempenhou a função de Diretora Administrativa e Financeira da CODER. O Sr. Prefeito continua a sua fala citando os nomes dos novos diretores, o Sr. Sérgio Roberto Guimarães Silva e Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos e destaca as qualidades profissionais de ambos e a sua plena confiança no desempenho dos dois. O Sr. Prefeito registra o grande carinho que possui pela CODER e pelos seus funcionários, fala ainda que neste ano de 2018 uma das prioridades da sua gestão serão os investimentos para melhoria da capacidade operacional da empresa. Informa o Exmo Sr. Prefeito José Carlos Junqueira de Araújo, que os investimentos previstos tem o valor aproximado de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), detalhando a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive a aquisição de uma usina de asfalto totalmente equipada. Concluindo sua fala o Exmo Sr. Prefeito José Carlos Junqueira de Araújo agradece a presença de todos. **3) Eleição de novo Diretor Presidente e novo Diretor Técnico da Companhia:** Ato contínuo, com lastro no Decreto Legislativo nº. 1520 – de 22 de Fevereiro de 2018, temos os seguintes nomes indicados de acordo com a Mensagem Geral nº. 002/2018 e Mensagem Geral nº. 003/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal (sócio majoritário desta Companhia) e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal: **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador do Documento de Identidade RG 7433639 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 208.446.891-49, residente e domiciliado na Rua Perimetral, Nº 42, Bairro: Vila Aurora, nesta cidade, para o Cargo de Diretor Presidente, e **RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Civil, portador do Documento de Identidade RG 23896086-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 251.496.788-05 residente e domiciliado na Rua Humberto Campos, Nº132, Bairro: Cohab Velha, nesta cidade, para o Cargo de Diretor Técnico. Assim os membros dos Conselhos ratificam e aprovam por unanimidade os nomes dos Diretores ora apresentados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

José Carlos Junqueira de Araújo – Repres. Sócio Majoritário_____

Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons.
Adm._____



Claudenor Ferreira Barbosa– Membro Cons. Adm.

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.

**Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons.
Fiscal**

**Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons.
Fiscal**

**Edmilson Alves Bizerra – Membro Cons.
Fiscal**

**José Severino da Silva Neto– Diretor Presidente-
Destituído**

**Leandro Xavier Godoi – Diretor Técnico –
Destituído**

Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro _____

Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo

**Sérgio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente-
Eleito**

**Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos – Diretor Técnico –
Eleito**

Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico

**Elizabete Izidória de Amorim – Secretaria Ad –
hoc**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE POSSE Nº003/2018

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (23/02/2018), às 16:30 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, presente o Exmo Sr. José Carlos Junqueira de Araújo – Prefeito do Município de Rondonópolis, os senhores membros do Conselho de Administração e Fiscal, Diretores e Assessor Jurídico da Companhia, procedeu-se o Ato de Posse do Sr. **Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Civil, portador do Documento de Identidade RG 23896086-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 251.496.788-05 residente e domiciliado na Rua Humberto Campos Nº132, Bairro: Cohab Velha, Rondonópolis/MT, CEP: 78.710-000 no **cargo de Diretor Técnico desta Companhia**, eleito em Assembleia Geral Extraordinária, conforme ATA 002/2018, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76, com prazo de gestão de 03(três) anos iniciando-se em 23 de fevereiro de 2018 e expirando-se em 23 de fevereiro de 2.021. Para registro, foi lavrado o presente termo de posse, que após lido e achado conforme, vai abaixo assinado pelos presentes.

**José Carlos Junqueira de Araújo – Repres. Sócio
Majoritário**_____

**Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons.
Adm.**_____

Claudenor Ferreira Barbosa– Membro Cons. Adm.

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm. _____

Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal_____

Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons. Fiscal_____

Edmilson Alves Bizerra – Membro Cons. Fiscal_____

José Severino da Silva Neto– Diretor Presidente- Destituído_____

Leandro Xavier Godoi – Diretor Técnico – Destituído_____

Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro _____

Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo _____

Sérgio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente- Eleito_____

Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos – Diretor Técnico –Eleito_____

Fernando Ferreira Silva Becker –Advogado_____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE POSSE Nº001/2018

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (10/01/2018), às 09:00 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, presentes os senhores membros do Conselho de Administração e Fiscal, Diretores e Assessor Jurídico da Companhia, procedeu-se o Ato de Posse do Sr. **Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, graduado em Ciências Contábeis, portador do Documento de Identidade RG 566307 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 551.323.671-00, residente e domiciliado na Rua Eucalipto Nº76, Bairro: Coophalis, Rondonópolis/MT, CEP: 78.710-000 no **cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Companhia**, eleito em Assembleia Geral Extraordinária, conforme ATA 001/2018, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76, com prazo de gestão de 03(três) anos iniciando-se em 10 de Janeiro de 2018 e expirando-se em 10 de janeiro de 2.021. Para registro, foi lavrado o presente termo de posse, que após lido e achado conforme, vai abaixo assinado pelos presentes.

Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons.
Adm._____

Claudenor Ferreira Barbosa– Membro Cons. Adm.

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.

Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons.
Fiscal_____

Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons.
Fiscal_____

Edmilson Alves Bizerra – Membro Cons.
Fiscal_____

José Severino da Silva Neto– Diretor
Presidente_____

Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo

Fernando Ferreira Silva Becker –
Advogado_____

Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro Eleito



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE POSSE Nº002/2018

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (23/02/2018), às 16:30 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, presente o Exmo Sr. José Carlos Junqueira de Araújo – Prefeito do Município de Rondonópolis, os senhores membros do Conselho de Administração e Fiscal, Diretores e Assessor Jurídico da Companhia, procedeu-se o Ato de Posse do Sr. **Sérgio Roberto Guimarães Silva**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador do Documento de Identidade RG 7433639 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 208.446.891-49, residente e domiciliado na Rua Perimetral Nº42, Bairro: Vila Aurora, Rondonópolis/MT, CEP: 78.710-000 no **cargo de Diretor Presidente desta Companhia**, eleito em Assembleia Geral Extraordinária, conforme ATA 002/2018, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76, com prazo de gestão de 03(três) anos iniciando-se em 23 de fevereiro de 2018 e expirando-se em 23 de fevereiro de 2.021. Para registro, foi lavrado o presente termo de posse, que após lido e achado conforme, vai abaixo assinado pelos presentes.

José Carlos Junqueira de Araújo – Repres. Sócio Majoritário_____

Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm._____

Claudenor Ferreira Barbosa– Membro Cons. Adm. _____

Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm. _____

Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal_____

Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons. Fiscal_____

Edmilson Alves Bizerra – Membro Cons. Fiscal_____

José Severino da Silva Neto– Diretor Presidente- Destituído_____

Leandro Xavier Godoi – Diretor Técnico – Destituído_____

Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro _____

Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo _____

Sérgio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente- Eleito_____

Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos – Diretor Técnico –Eleito_____

Fernando Ferreira Silva Becker – Advogado_____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

A Pregoeira designada pela resolução nº 035/2017 comunica aos interessados, que a pedido do Diretor Presidente, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 016/2018, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁRVORES, PARA CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS ATRAVÉS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, está SUSPENSA** para adequações, em breve será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: assessoria.coder@gmail.com, dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 14 de maio de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Presidente da CPL

Oderly Marin de Abreu
Diretor Urbanismo

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr.^a Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de junho de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PIPA E MOTOCICLETAS PARA ESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, n.º 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 016/2018, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) de 26/03/2018, no Diário Oficial de Contas TCE/MT de 26/03/2018 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações), processo administrativo nº 048/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de convites para eventos da Câmara Municipal de Rondonópolis, no ano de 2018, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 016/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADO E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

ADRIA SANTOS MUNIZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.085.317/0001-50, com endereço na Rua Afonso Pena, nº 357, Sala B, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, neste ato representada pela sra. Adria Santos Muniz, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.940.782-19



ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO
01	2904	Convite com impressão 4x4 cores, papel couchê 210 gamas, acabamento com uma dobra, tamanho A4, com diversos modelos, sendo a tiragem mínima de 500 unidades por ordem de serviço.	22.500 unidades	R\$ 0,90

3 - VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria de Comunicação Social, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2018, seus anexos e a proposta da Detentora;

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do §4º, do art. 11, do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RODRIGO LUGLI
PRESIDENTE

ADRIA SANTOS MUNIZ ME
CNPJ: 29.085.317/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, n.º 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 021/2018, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) de 16/04/2018 e 19/04/2018, no Diário Oficial de Contas TCE/MT de 16/04/2018 e 19/04/2018 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações), processo administrativo nº 003/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestações de serviços de decoração para as Sessões Solenes ou Comemorativas da Câmara Municipal de Rondonópolis, no ano de 2018, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 021/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADO E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.914.539/0001-01, com endereço na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 638, Bairro Centro A, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo sr. Orlando Alves de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.987.131-72.

DECORAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO				
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO
01	2192	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 01 Revestimento das Paredes na entrada, contendo painéis de madeira 8x4 metros forrados com tecido de cor a combinar; 02 tapetes tipo “persa” 5x3 metros; 2 aparadores clássicos 2x0,60 metros; 02 espelhos clássicos 2x1 metros; 06 vasos de resina dourado 0,80x0,40 metros; 01 toalha para mesa de autoridades que cubra toda a mesa (aproximadamente 6 metros); 01 toalha que cubra a mesa designada para ata (aproximadamente 2 metros).	02 un	R\$ 5.140,00



DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO
02	1970	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 02 Vasos de resina 0,80x0,40 metros; Tapete tipo “persa” 5x3; Aparador 1,20 de altura por 1 metro de comprimento	10 un	R\$ 575,00

PRODUTOS				
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO
03	1649	Botões de Rosas, embalados individualmente que serão requisitados conforme a necessidade.	400 un	R\$ 8,07
04	2264	Buquê de flores com 08 rosas que serão requisitados conforme a necessidade.	300 un	R\$ 78,00
05	2271	Arranjos de flores naturais nobres (lírios, rosas, astromélia, boca de leão, tango) 1,50x0,80 metros.	35 un	R\$ 410,00

3 - VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria de Comunicação Social, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2018, seus anexos e a proposta da Detentora;

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do §4º, do art. 11, do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

RODRIGO LUGLI

PRESIDENTE

M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 36.914.539/0001-01



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, n.º 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 019/2018, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon) de 09/04/2018, no Diário Oficial de Contas TCE/MT de 09/04/2018, no Jornal de Circulação Local (A Tribuna) de 10/04/2018 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações), processo administrativo nº 025/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 019/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADO E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.146.738/0001-40, com endereço na Avenida Vereador Antonio Lourenço Neto, nº 668, Bairro Núcleo Habitacional São José I, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo sr. Mario Fernandes Pereira Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.075.128-33.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS.	20	UN	Paraná	2,90
2	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, DO TIPO REFINADO GRANULADO, NA COR BRANCA, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,7%, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 400 SACHES DE 5,0G.	05	CX	Barralcool	23,85
3	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO.	600	UN	DoceDia	4,20
4	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO LIQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	50	UN	Maratá	2,80
5	AGUA MINERAL - AGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADICAO DE SAIS MINERAIS, SEM GAS, PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, VASILHAME RETORNAVEL.	1200	UN	Pobore	8,00



6	AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES.	2000	PCT	Marajá	21,00
7	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.	2300	CX	Marajá	30,00
8	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES.	2200	PCT	Marajá	17,00
9	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA.	100	LT	Zulu	7,75
10	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46- HIDRATADO, EMBALADO EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 1L.	100	LT	Itajá	7,15
11	ANTI-MOFO - TIPO PASTILHA, COMPOSTO DE SOLUCAO SOBRICO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA.	100	UN	Dura Sol	4,33



12	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTACAO, CAFE TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRAOS, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, DISPENSADO ANALISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 250G.	2000	PCT	Caboclo	6,58
13	CANELA - EM RAMA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 30G, TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALADA EM CAIXA RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA.	100	PCT	Mika	1,85
14	CHA - DE CAMOMILA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS INTEIROS, DESSECADOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AO APROPRIADA CONTENDO 10 SACHES, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78).	100	CX	Maratá	3,20



15	CHA - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO, DE COR NA COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78).	200	CX	Maratá	3,90
16	CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL APROPRIADA, 250G.	500	CX	Chá Chá	5,60
17	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	10	UN	C&A	6,00
18	COADOR - DE PAPEL, NO FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE N.102, EM CAIXA, PARA CAFE.	50	CX	303	4,00



19	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS.	2000	PCT	Minaplast	3,53
20	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE (50ML), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	500	PCT	Minaplast	1,90
21	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO.	200	UN	Glade	12,30
22	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE.	120	UN	Limpol	2,00
23	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.	50	UN	Scotch	0,90
24	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (28 X 38)CM, NA COR AMARELA, COSTURA REFORCADA NAS BORDAS.	100	UN	Margarida	2,40



25	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO.	30	UN	Copagaz	100,00
26	GELO - AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICOS DE 05 KILOS, EM CUBOS.	800	UN	Junior Gelo	10,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL - (24X22)CM FOLHA SIMPLES, GROFADO COM TEXTURA, NA COR BRANCA, MAXIMA 15MM2.	100	PCT	Coquetel	1,90
28	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDA MINIMA 30 CM X 30 CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSICAO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, IMPUREZA MAXIMA 15 MM2/M2.	100	PCT	Coquetel	3,70
29	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE MINIMA PARA 270 ML.	100	UN	Baygon	12,90
30	LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES.0	50	UN	Assollan	1,80
31	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE PARA 1000ML.	500	CX	Italac	3,70
32	LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML.	60	UN	PraticLar	3,00



33	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, COM VALIDADE DE 03 ANOS, COMPOSTO DE COM COMPONENTES MINIMOS: SULFONATO DE SODIO, PERFUME, VEICULO, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO, MODO DE USO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	60	UN	Ypê	3,80
34	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43 X 67CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO.	20	UN	Copatec	6,50
35	PAPEL TOALHA - ROLO, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, NO TAMANHO MÍNIMO 200MM X 200MM, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PRÓPRIA, NA COR BRANCA.	96	PCT	Klass	4,90
36	PIMENTA - MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150ML, 1 LITRO.	12	UN	Knorr	5,15



37	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE COMPOSTO TIPO COLA - ZERO DE ACUÇAR, AGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL, CORANTES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 2 LITROS.	100	UN	Coca Cola	7,40
38	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, ADICAO DE CAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM CAPACIDADE PARA 2L, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES.	300	UN	Coca Cola	7,40
39	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJICIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML.	3400	UN	Coca Cola	3,00



40	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA - ZERO ACUCAR, AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, ETC, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES.	60	UN	Antarctica	6,60
41	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, COM CAPACIDADE PARA 2L, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES.	150	UN	Antarctica	6,60
42	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML.	3400	UN	Antarctica	2,85
43	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ZERO ACUCAR, AROMA NATURAL, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO LATA DE 350ML..	2000	UN	Antarctica	2,85



44	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, AGUA GASEIFICADA, ZERO DE ACUCAR, CAFEINA, CORANTE, CICLAMATO DE SODIO, ACESSULFAME DE POTASIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML.	2000	UN	Coca Cola	3,00
45	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA EM ACIDOS GRAXOS, COMP. POR TENSOATIVO COADJUVANTES EMOLIENTE CARGA BRANQUEADOR OPTICO OPACIFICANTES, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICACOES PH 1%= 11,5 MAXIMO ALCALINIDADE LIVRE:MAXIMO 0,5%P /P, ESPECIFICACOES, CORANTE PERFUME E AGUA, NA COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO, PACOTE COM 5 UNIDADES, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A EB 56/54 DA ABNT.	10	PCT	TOP	6,00
46	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3 KGS, NBR 9190,NBR 9191, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	PCT	Plastipel	5,00
47	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 5KGS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	200	PCT	Plastipel	5,80
48	SUCO PRONTO LIGTH PARA BEBER DIVERSOS SABORES 1000 ML, DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA-PACK COM CAPACIDADE PARA 1000	600	UN	Del Valle	5,80



	ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
49	SUCO PRONTO PARA BEBER. DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA-PACK COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	300	UN	Del Valle	6,50

3 - VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Setor de Material e Patrimônio, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018, seus anexos e a proposta da Detentora;

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do §4º, do art. 11, do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RODRIGO LUGLI
PRESIDENTE

MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME
CNPJ: 12.146.738/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 021/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES OU COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO ANO DE 2018**, com o critério menor preço unitário, a empresa **M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.914.539/0001-01, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 57.008,00 (cinquenta e sete mil e oito reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 11 de maio de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 019/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.146.738/0001-40, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 250.206,45 (duzentos e cinquenta mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 11 de maio de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



**ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
GLEBA SELVA DE PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SELVA DE PEDRA E GLEBA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.126.267/0001-43, PARA PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL TRIÊNIO 2018/2021, A REALIZAR-SE NO DIA 27/05/2018, DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DO POSTO DE SAÚDE, SEDIADA NO KM 08, DA RODOVIA DO PEIXE. O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ENCERRA-SE ÀS 17:00 HORAS, DO DIA 17 DE MAIO DE 2018. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS JUNTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, LOTE 262, KM 14.1, RODOVIA DO PEIXE.

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

EM BRANCO